



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério da Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 132/2013:

Aprova o quadro de Pessoal do Fundo de Inserção Social dos Combatentes.

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 132/2013

de 6 de Setembro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal do Fundo de Inserção Social dos Combatentes, criado pelo

Decreto n.º 26/2012, de 13 de Julho, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal do Fundo de Inserção Social dos Combatentes e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 27 de Maio de 2013. — A Ministra da Função Pública, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal Central do Fundo de Inserção Social dos Combatentes

Funções e Carreiras	Gabinete do Director	Departamento de Análise e Gestão de Projectos	Departamento de Créditos e Assuntos Jurídicos	RAF	Total
Funções de direcção, chefia e confiança					
Director Executivo	1	0	0	0	1
Chefe de Departamento Central	0	1	1	0	2
Chefe de Repartição Central	0	1	2	1	4
Secretário Executivo	1	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	2	2	3	1	8
Carreiras de Regime Geral					
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	1	1
Técnico Superior N1	0	3	2	1	6
Técnico Profissional de Administração Pública	0	1	1	3	5
Técnico Profissional	0	1	1	1	3
Técnico	0	1	1	1	3
Assistente Técnico	0	1	1	2	4
Auxiliar Administrativo	0	2	0	2	4
Auxiliar	0	0	0	2	2
Agente de Serviço	0	0	0	2	2
<i>Subtotal</i>	0	9	6	15	30
Carreiras de Regime Especial não diferenciadas					
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	0	2	2
<i>Subtotal</i>	0	0	0	2	2
Total Geral	2	11	9	18	40

Preço — 3,03 MT